DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2408, ano 48, de 03 de novembro de 2026 - SUPLEMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 98234-5708
E-mail: cmdonaines@gmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

CARTÓRIO ARAÚJO PARAMERIM-PB

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VICE-PREFEITO JOSÉ EDMILSON ALVES NO EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DO CARGO DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB

Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, nº 15, Centro, Dona Inês/PB, realizou-se a Sessão Solene de Posse do Vice-Prefeito no exercício temporário do cargo de Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 017/2026, de 26 de outubro de 2026, que "CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB PARA AFASTAMENTO DO CARGO EM MISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO E DISPÕE SOBRE A POSSE DO VICE-PREFEITO", aprovado pela Câmara Municipal em atendimento à solicitação formulada pelo Poder Executivo, por intermédio do Ofício nº 011/2026, mediante o qual foi requerida a concessão de licença ao Prefeito Municipal, ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO, para realização de viagem oficial à República do Peru, em missão de representação institucional do Município de Dona Inês/PB, ficando o Vice-Prefeito responsável pelo exercício temporário das funções de Chefe do Poder Executivo Municipal durante o período de afastamento autorizado. A sessão foi presidida pelo(a) vereador(a) **RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO** – Presidente, Servidor Público, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 3.557.162 SSDS/PB e do CPF nº 090.463.694-12, residente a Rua Anézio Ferreira de Lima, 153, Nova Cidade, Dona Inês/PB, CEP: 58228-000; **ROSILENE FERREIRA DE LIMA** - 1ª Secretária, Servidora Pública, brasileira, portadora do RG nº 4.246.656 SSDS/PB e do CPF nº 929.264.874-87, residente a Rua Gerôncio Ribeiro, 25, Centro, Dona Inês/PB, CEP: 58228-000; **DENILSON ALVES DE MORAIS** - 2º Secretário, Servidor Público, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.769.183 SSP/PB e do CPF nº 023.023.954-11, residente a Rua Pref José Tomaz de Aquino, 55, Centro, Dona Inês/PB, CEP: 58228-000, que, após a chamada, constatou a presença dos seguintes vereadores: **EDIMILSON JOSÉ DA SILVA,** Agricultor, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 3.116.799 SSDS/PB e do CPF nº 067.352.614-37, residente a rua Ver. José Fabiano da Costa Teixeira, 149, Terra Prometida, Dona Inês/PB CEP: 58228-000; **GIVANILDO ARAÚJO DE FONTES,** agricultor, brasileiro, casado, portador do RG nº 5463400- SSP/PB e do CPF nº 042.931.744-19, residente no Sítio Miguel, S/n, Área Rural, Dona Inês/PB, CEP: 58228-000, **JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS,** Vereador, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 320329477 e do CPF nº 065.276.824-50, residente a residente a rua Manoel Ângelo, 97, Nova Cidade, Dona Inês/PB, CEP: 58228-000, **JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA,** Vereador, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3146588 SSP/PB e do CPF nº 065.150.234-99, residente a Avenida Major Augusto Bezerra, 95, Centro, Dona Inês/PB, CEP: 58228-000, e **ROGÉRIO DE ARAÚJO MOREIRA,** agricultor, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.094.910 SSDS/PB e do CPF nº 025.902.684-08, residente no Sítio Salgado, S/N, Área Rural, Dona Inês/PB, CEP: 58228-000. Ausente o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2408, ano 48, de 03 de novembro de 2026 - SUPLEMENTO

CARTÓRIO ARAÚJO BANANEIRAS-PB

senhor vereador: **DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA** – Vice-Presidente, agricultor, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.764.475 SSDS/PB e do CPF nº 042.929.674-66, residente a Rua Antônio Rafael, 108, Nova Conquista, Dona Inês, Paraíba, CEP: 58228-000. Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador **RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, em observância às disposições do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais, declarou abertos os trabalhos da Sessão Solene de Posse do Vice-Prefeito Municipal, **JOSÉ EDMILSON ALVES**, agricultor, brasileiro, casado, portador do RG nº 1543511 SSP/PB e do CPF nº 713.942.734-87, residente no Sítio Oiticica, S/n, Zona Rural do Município de Dona Inês/PB, CEP nº 58.228-000, no exercício temporário do cargo de Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da Sessão Solene de Posse do Vice-Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, para assumir temporariamente o exercício do cargo de Prefeito Municipal, em razão da licença concedida ao Prefeito titular." Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, esclareceu aos vereadores e demais presentes os motivos da realização da presente Sessão Solene, informando que sua finalidade consiste em dar posse ao Vice-Prefeito Municipal, JOSÉ EDMILSON ALVES, para assumir temporariamente o exercício do cargo de Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB, em razão do afastamento autorizado do Prefeito titular, ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO. Esclareceu, ainda, que a concessão da referida licença encontra fundamento nos artigos 12, 13, inciso II, e 14 da Lei Orgânica Municipal, sendo que, durante o período de afastamento do Chefe do Poder Executivo, compete ao Vice-Prefeito assumir temporariamente o exercício do cargo, assegurando a continuidade administrativa e o regular funcionamento dos serviços públicos municipais. Na sequência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO, convocou o Vice-Prefeito Municipal, JOSÉ EDMILSON ALVES, para prestar o compromisso legal e assumir temporariamente o exercício do cargo de Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB, durante o período de 02 a 17 de novembro de 2026, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 017/2026 e com o artigo 14 da Lei Orgânica Municipal. Ato contínuo, o Vice-Prefeito prestou o seguinte compromisso: ***"Prometo defender e cumprir a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, observar as leis e desempenhar com honra e lealdade as minhas funções, trabalhando pela soberania, desenvolvimento, bem-estar do nosso povo e do nosso município."***. Após a prestação do compromisso, o Senhor Presidente declarou **JOSÉ EDMILSON ALVES empossado no exercício temporário do cargo de Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB**, pelo período de afastamento autorizado do Prefeito titular, ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO, sendo o ato acompanhado pelos vereadores e demais presentes. Fizeram o uso da palavra o seguintes vereadores: Edimilson José da Silva, Rosilene Ferreira de Lima, Denilson Alves de Morais, Givanildo de Araújo Fontes, Jeová Horácio dos Santos, Rogério de Araújo Moreira e Rhuan Ribeiro de Araújo, onde desejaram uma boa gestão ao senhor prefeito interino. Em seguida, foi facultada a palavra ao Prefeito em exercício, JOSÉ EDMILSON ALVES, que agradeceu a

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 98234-5708
E-mail: cmdonaines@gmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

CARTÓRIO ARAÚJO BANANEIRAS-PB

presença de todos e reafirmou seu compromisso com a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Administração Municipal, destacando que exercerá suas funções com responsabilidade e dedicação, buscando assegurar a regularidade dos serviços públicos e o atendimento às necessidades da população de Dona Inês/PB. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da Sessão Solene de Posse, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO, pela Primeira Secretária, ROSILENE FERREIRA DE LIMA, pelo Segundo Secretário, DENILSON ALVES DE MORAIS, pelo Prefeito Municipal em exercício, JOSÉ EDMILSON ALVES e pelos demais vereadores, ficando registrado o ato de posse e a assunção temporária das funções de Chefe do Poder Executivo Municipal, durante o período de licença concedido ao Prefeito titular.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, Câmara Municipal de Dona Inês/PB, 02 de novembro de 2026.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente - PSB
CPF nº 090.463.694-12

Rosilene Ferreira de Lima
Primeira Secretária – PSB
CPF nº 929.264.874-87

Denilson Alves de Morais
Segundo Secretário – PSB
CPF nº 023.023.954-11

Edimilson José da Silva
Vereador – Solidariedade
CPF nº 067.352.614-37

Givanildo Araújo de Fontes
Vereador – PSB
CPF nº 042.931.744-19

Jeová Horácio dos Santos
Vereador – Solidariedade
CPF nº 065.276.824-50

José Igor Denizar Costa da Silva
Vereador – PP
CPF nº 065.150.234-99

Rogério de Araújo Moreira
Vereador – PSB
CPF nº 025.902.684-08

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 98234-5708
E-mail: cmdonaines@gmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

José Edmilson Alves
Prefeito
CPF nº 713.742.734-87



